

Edital Número SAP: 1000000398

Assunto: Processo de licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA), a fim de subsidiar o andamento do processo de regularização do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Paranaguá e da Dragagem de Aprofundamento do seu Sistema Aquaviário realizada junto ao IBAMA.

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 26/06/2026

Análise de Habilitação Técnica dos Documentos da Empresa

Prezada COLIC,

Trata-se do processo de Licitação Eletrônica nº 398/2026 (SAP nº 1000000398), cujo objeto corresponde à “contratação de empresa especializada para a elaboração do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA), a fim de subsidiar o andamento do processo de regularização do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Paranaguá e da Dragagem de Aprofundamento do seu Sistema Aquaviário realizada junto ao IBAMA conforme detalhado no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo”, com critério de julgamento por “menor preço global”, no modo de disputa “aberto”, com contratação do regime de execução no formato de “empreitada por preço unitário”.

A abertura do procedimento licitatório ocorreu na data de 09 de junho de 2026, sendo objeto desta análise técnica a documentação apresentada pela empresa arrematante, Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



Seguindo o certame com as propostas, a licitação foi arrematada pela referida empresa pelo valor de R\$ 851.769,44 (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos r sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Realizada esta etapa, procedeu-se à análise da documentação referente aos requisitos de habilitação técnica descritos no **Item 15** do Termo de Referência. Os itens atendidos são apresentados na tabela com fundo de coloração verde e os não atendidos em cor vermelha.

Item do Edital	Atendimento	Páginas do documento apresentado pela empresa
15 HABILITAÇÃO TÉCNICA		
Item 15.1 do Termo de Referência: Esta comprovação será realizada por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado, comprovando experiência na elaboração e coordenação de CI (Componente Indígena) – PBA	<u>Não apresentado.</u>	-
Item 15.2 do Termo de Referência: Alvará de Funcionamento Municipal.	<u>Apresentado.</u>	Páginas 114 a 125 do arquivo Compilado de Documentos Progaia
Item 15.3 do Termo de Referência: Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, da pessoa jurídica.	<u>Apresentado</u>	Páginas 192 a 195 do arquivo Compilado de Documentos Progaia
Item 15.4 do Termo de Referência: A Licitante deverá apresentar a planilha constante no Anexo II – Planilha Orçamentária de Preços preenchida em sua totalidade.	<u>Apresentado.</u>	Página 04 do arquivo Compilado de Documentos Progaia
Item 15.5 do Termo de Referência:	<u>Apresentado.</u>	Página 35 do arquivo Compilado de Documentos Progaia

A Licitante deverá indicar profissional com formação superior em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Biologia, Agronomia ou áreas afins, habilitado para a função, para responder como responsável técnico.		
Item 15.6 do Termo de Referência: A Licitante deverá apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.	<u>Apresentado.</u>	Página 37 do arquivo Compilado de Documentos Progaia

Conforme análise da documentação apresentada pela licitante, verificou-se que a empresa não comprovou o atendimento ao requisito de qualificação técnica previsto nos itens 15.1 do Termo de Referência, uma vez que não foi apresentado atestado de capacidade técnica exigido para comprovação da experiência mínima requerida.

Embora a empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA tenha apresentado atestados que demonstram experiência no desenvolvimento de programas e estudos ambientais, o objeto da presente licitação é claro e contempla a elaboração do **Componente Indígena** do Plano Básico Ambiental (CI-PBA), a fim de subsidiar o andamento do processo de regularização do licenciamento ambiental do Porto Organizado de Paranaguá e da Dragagem de Aprofundamento do seu Sistema Aquaviário realizada junto ao IBAMA.

Portanto, dentre os requisitos para habilitação técnica, foi solicitado experiência prévia na elaboração e execução de Componente Indígena de Plano Básico Ambiental – CI-PBA. Nesse sentido, dentre os documentos apresentados pela empresa, não foi identificado atestados que demonstrem esta experiência na

elaboração e execução de **Componentes Indígenas** de Planos Básicos Ambientais (CI-PBA).

Dessa forma, considerando que os documentos exigidos no Termo de Referência possuem caráter obrigatório para fins de habilitação técnica, conclui-se que a licitante não atendeu às exigências técnicas estabelecidas no certame. Portanto, diante do **não atendimento integral aos requisitos de habilitação técnica previstos no Edital de Licitação Eletrônica nº 398/2026 e no item 15 do Termo de Referência**, considera-se que a empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente LTDA encontra-se inabilitada para a prestação dos serviços objeto do referido edital.

Sendo assim, encaminha-se o presente documento à COLIC, para conhecimento e providências cabíveis visando à continuidade dos trâmites do certame.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Pedro Pisacco Pereira Cordeiro
Coordenador de Sustentabilidade -
DMA

(assinado eletronicamente)

Thales Schwanka Trevisan
Gerente de Meio Ambiente - DMA

COMUNICAÇÃO INTERNA 4471/2026.

Documento: **AnaliseHabilitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Pedro Pisacco Pereira Cordeiro (XXX.225.259-XX)** em 26/06/2026 11:15.

Assinatura Simples realizada por: **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 26/06/2026 15:51 Local: APPA/DMA.

Inserido ao documento **2.180.922** por: **Pedro Pisacco Pereira Cordeiro** em: 26/06/2026 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c2d719680147a239cc98744ccdb559d